



DECRETO Nº 2.866, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

CONVOCA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a portaria nº 45 de 14 de julho de 2023 do ministério da cultura, que versa sobre a necessidade de analisar, avaliar e propor diretrizes para a implementação das políticas culturais,

DECRETA:

Art 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 18 de outubro de 2023, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria nº 45, de 14 de julho de 2023 do Ministério da Cultura – MinC.

Art 2º A IV Conferência Municipal de Cultura tem como objetivo mobilizar a cadeia cultural do Município de Arapiraca - AL, sociedade civil organizada e comunidade em geral para debater sobre a política cultural, por meio de diálogos que fortaleçam as estratégias e ações conforme a especificidade do município, apontando os desafios a serem enfrentados e definir ações para garantir o pleno acesso da população às Políticas Públicas Culturais, considerando sua diversidade de expressões e manifestações.

Art 3º As despesas decorrentes deste Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, por conta da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 05 de outubro de 2023


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito


Maria Ariluce de Cerqueira Silva
Secretária Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 05 dias do mês de outubro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.


Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos